



Capital dos Minérios

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

MOÇÃO 18/2017 - Vereadora Vanessa Guari - Moção de Apelo ao Governador do Estado de São Paulo, Exmo. Senhor Geraldo Alckmin, para implantação de base comunitária para o Distrito do Guarizinho.

APRESENTADO EM PLENÁRIO : 16 / 11 / 17
RETIRADO DE PAUTA EM : / /

— COMISSÕES —

_____ RELATOR: _____ DATA: ___/___/___
_____ RELATOR: _____ DATA: ___/___/___
_____ RELATOR: _____ DATA: ___/___/___

Discussão e Votação Única: 16 / 11 / 17

Em 1.ª Disc. e Vot.: _____/_____/_____

Em 2.ª Disc. e Vot. : _____/_____/_____

Rejeitado em : _____/_____/_____

Autógrafo N.º : _____/_____

Lei n.º : _____/_____

Ofício N.º: 604 em 20 / 11 / 17

Sancionada pelo Prefeito em: _____/_____/_____

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: _____/_____/_____

Promulgada pelo Pres. Câmara em: _____/_____/_____ Publicada em: _____/_____/_____

— OBSERVAÇÕES —



Plu 2
50

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

MOÇÃO 0018/2017

Apresentamos à Mesa, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, **Moção de Apelo ao Governador do Estado de São Paulo, Exmo. Senhor Geraldo Alckmin, para implantação de base comunitária para o Distrito do Guarizinho.**

JUSTIFICATIVA

O policiamento comunitário consiste numa estratégia organizacional que proporciona uma nova parceria entre a população e a polícia, baseada na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos, com o objetivo de melhorar a qualidade geral de vida na área buscando uma descentralização organizacional, uma reorientação das atividades de patrulha a fim de facilitar uma comunicação entre a polícia e o público. De maneira "somatória específica", os objetivos do policiamento comunitário incluiriam o controle da criminalidade, a redução do "medo do crime", a manutenção da ordem pública e, essencialmente, a melhoria da qualidade de vida das comunidades, no tocante a sensação de segurança, especialmente quando as ações orientadas ao problema acontecem coordenadamente, de forma conjunta, somatória e integrada, unindo-se a atuação das polícias e todos os órgãos do Estado no favorecimento da defesa dos cidadãos. O Policiamento Comunitário, em sua essência, passa a ser uma das alternativas viáveis, visto que é uma forma de interlocução comum a todos os segmentos envolvidos no processo. Possibilita também uma intensa discussão interna a respeito da forma de realizar polícia: discutindo, analisando e questionando a sua atividade no meio social, inclusive quando se pensa em um sistema único, inter-relacionado. Buscando-se reduzir os números de chamadas de atendimento pelo 190, concomitantemente reduzir, a médio e longo prazo, os níveis de crimes em determinados locais, melhorar a sensação de segurança em localidades determinadas, bem como interagir ativamente com a comunidade na busca de soluções personalizadas para os problemas locais, antevendo possíveis crimes ou melhorando diversos aspectos de segurança para o bairro, contribuindo para as práticas de prevenção do crime por meio de reuniões, visitas comunitárias, rondas personalizadas, criando ambiente de confiança e conhecimento, onde os atores do contexto de segurança pública, ou seja, comunidade e polícia, se conheçam e reconheçam a parceria é que se apresenta a presente proposta.



Câmara Municipal de Itapeva

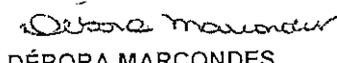
Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

Dentro desse contexto justifica-se o pleito de aquisição dos bens elencados no projeto para a adoção de agenda de implantação das seis BCS para transformação da segurança pública nos bairros em verdadeira segurança cidadã.

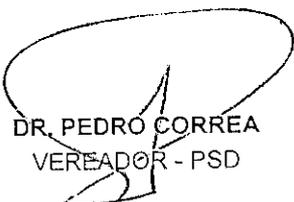
Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de novembro de 2017.



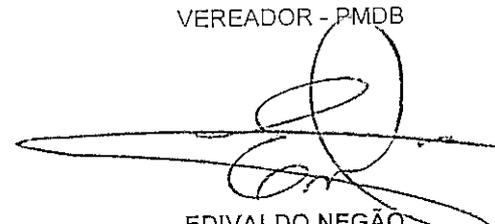
ALEXSANDER FRANSON
VEREADOR - PMDB



DÉBORA MARCONDES
VEREADORA - PSDB



DR. PEDRO CORREA
VEREADOR - PSD



EDIVALDO NEGÃO
VEREADOR - PSD



JERERSON MODESTO SILVA
VEREADOR - PMDB



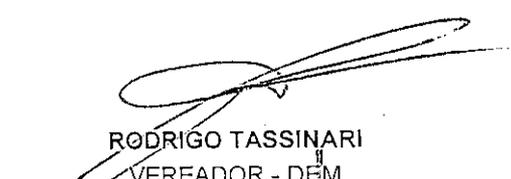
LAERCIO LOPES
VEREADOR - PMDB



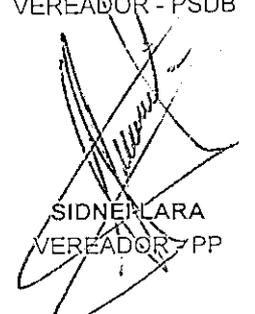
MARCIO SUPERVISOR
VEREADOR - PSDB



OZIEL PIRES DE MORAES
VEREADOR - PTB



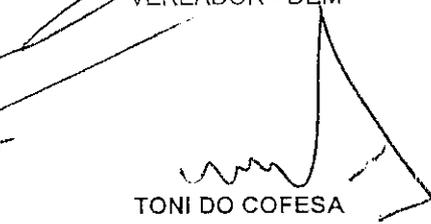
RODRIGO TASSINARI
VEREADOR - DEM



SIDNEI LARA
VEREADOR - PP



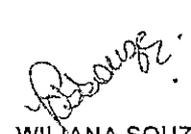
TIAÓ DO TÁXI
VEREADOR - PR



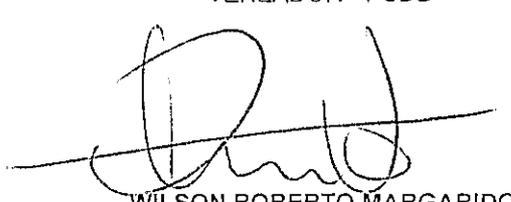
TONI DO COFESA
VEREADOR - PSDB



VANESSA GUARI
VEREADORA - PMDB



WILIANA SOUZA
VEREADORA - PR



WILSON ROBERTO MARGARIDO
VEREADOR - PP



Pl 4
SS

Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 604/2017

Itapeva, 20 de novembro de 2017.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência a propositura apresentada e aprovada na 71ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

Vanessa Valerio de Almeida Silva

Moção 18/2017

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

Exmo. Senhor
GERALDO ALCKMIN
DD. Governador
Governo do Estado de São Paulo